



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 141

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.809 =

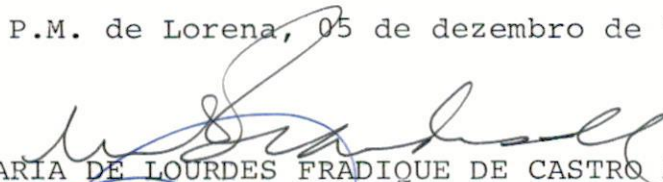
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

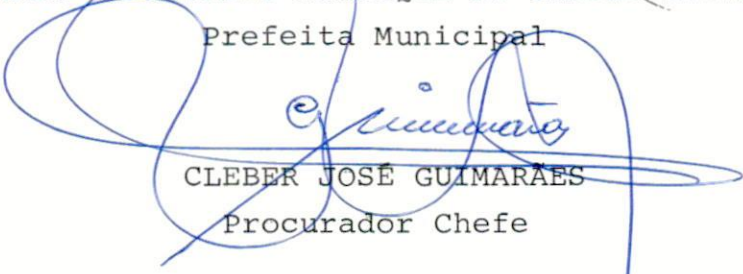
R E S O L V E :

Excluir o servidor JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA, Regis-
tro nº 897, do cargo de Guarda, Nível "2A", lotado na Creche
IV, Ponte Nova, Departamento de Creches da Secretaria da Educa-
ção desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das
Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 06 de dezembro de 1994,
por motivo de sua aposentadoria, por tempo de serviço, pelo
Instituto Nacional do Serviço Social, I.N.S.S.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de dezembro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação